



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº. 0465, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"DENOMINA DE ELMA MOREIRA DE ASSIS RUA PROJETADA LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **ELMA MOREIRA DE ASSIS**, a Rua Projetada localizada na sede do município de Vieirópolis/PB, mais especificamente a artéria que tem início na Praça e segue sentido Cachoeira de Cima.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal ou familiares do homenageado autorizados a confeccionarem a placa indicativa e coloca-la em local visível da referida praça.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 26 de fevereiro de 2019.



José Célio Aristóteles
Prefeito